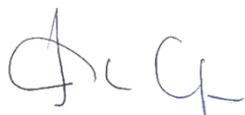


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAMBORIÚ E BACIAS CONTÍGUAS REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas em primeira convocação, reuniram-se os membros do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, através de videoconferência utilizando o *software Skype*. A assembleia geral extraordinária, convocada exclusivamente para aprovação da alteração do artigo 7º, incisos I, II e III, do novo Regimento Interno do Comitê Camboriú, por sua vez aprovado na assembleia extraordinária de 28 de outubro de 2020, foi iniciada e conduzida pelo Presidente do Comitê, Sr. Gilmar Pedro Capelari. O Presidente, após confirmar a presença de 23 (vinte e três) representantes das instituições membro do Comitê na sala virtual de reunião, número superior ao quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros (20 representantes das entidades), exigido pelo art. 50, da Resolução nr 19/2017 – do CERH, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e informou que a assembleia estava sendo conduzida de acordo com a Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS, nº 006/2020. Na sequência, Sra. Aline Antunes, consultora do Comitê, informou que a assembleia estava sendo gravada. Na sequência, Sr. Gilmar Capelari chamou o primeiro item de pauta, referente a aprovação da ata da reunião anterior, a qual foi enviada com antecedência aos membros via e-mail e *WhatsApp*. A leitura da ata foi dispensada pelo colegiado e a mesma foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente passou para o segundo item de pauta, referente à alteração do novo Regimento Interno, para a redução do número de organizações-membro de 25 para 20 entidades, conforme definido na última assembleia realizada em 30 de junho de 2021. Sr. Gilmar fez uma breve introdução ao assunto, informando sobre a dificuldade no preenchimento das vagas do segmento usuários de água, sendo que, com 25 organizações-membros, seria necessário preencher 10 vagas de usuários, e conforme o levantamento dos atores sociais da bacia realizado pela consultora, este número de usuários não seria atingido. Além disso, com a realização das assembleias setoriais públicas, todas as vagas devem ser preenchidas, sendo realizadas sucessivas assembleias até o preenchimento de todas as vagas, sendo que, neste período, o Comitê não tem poder de deliberação. Sr. Gilmar informou ainda que o Comitê enviou um Ofício ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos solicitando a suspensão da análise do novo Regimento Interno do Comitê, o qual já estava de posse do Conselho na fila de espera para análise. Dando sequência, o Presidente abriu a palavra para manifestações sobre o assunto, e não havendo, consultou a plenária sobre o modelo de votação, nos termos da Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 006/2020, ficando definida a votação aberta (por um tempo mínimo de 5 minutos), empregando o *chat do software*. Logo após, o Presidente solicitou à consultora o registro do subtítulo no chat – “Colocar CONCORDO se está de acordo com a redução de 25 para 20 membros. Colocar NÃO CONCORDO se não concorda com a redução de 25 para 20 membros”, e deu início à votação. Assim, foram registrados 22 (vinte e dois) votos “CONCORDO”, a favor da redução de 25 para 20 organizações-membro, número superior a 2/3 (dois terços) dos representantes das entidades que constituem o Comitê Camboriú, consignados no *chat do software* (Caroline Marques/FUCAM, Letícia Rabelo/IFC, Ênio Faqueti/AREA, Rodrigo Vieira/SINDISOL, Paulo Schwingel/UNIVALI, Adelita Granemann/CREA, Geovani de Souza/CIDASC, Michele Castilho/ACATMAR, Aline Gomes/IMA, Rafaela Santos/EMASA, Henrique Mendes/ÁGUAS DE CAMBORIÚ, Paulo Maurici/LIONS, Rosane de Mello/SITRUC, Fábio Carvalho/SITRUC, Leandro dos Reis/SDE, Paulo Junek/ACIBALC, Cláudio de Souza/AMPE, Enir Faqueti/Associação Comunitária da Limeira, Gustavo Kogure/UDESC, Luciene Vieira/CDL BC, Oderlei Anschau/EPAGRI e Gilmar Capelari/OAB). Em assuntos gerais, Sr. Paulo Junek/ACIBALC, que representa o Comitê no Conselho do Meio Ambiente de Balneário Camboriú, sugeriu ao Comitê realizar uma comunicação oficial ao referido Conselho, bem como ao Conselho da Cidade de Balneário Camboriú, sobre a preocupação do colegiado com a segurança hídrica da

Bacia, por ocasião de um novo empreendimento de grande porte que se pretende instalar na Barra Sul. Logo após, Sra. Caroline Teixeira/FUCAM abordou sobre o Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público de Camboriú, que prevê a impossibilidade de instalação de novos empreendimentos até que seja executado o projeto do Parque Inundável Multiuso, sugerindo que o Comitê entre em contato com o Ministério Público de ambos os municípios da Bacia para ressaltar a problemática da disponibilidade hídrica. Na sequência, Dra. Maria Goreti/OAB reforçou as palavras do Sr. Paulo e Sra. Caroline, ratificando a posição do Comitê em enviar uma cópia da Moção nº 001/2020 do Comitê Camboriú (que recomenda a suspensão da concessão de alvarás e licenciamento de obras para construção/instalação de grandes empreendimentos na Bacia enquanto não houver aumento da disponibilidade hídrica) a cada um dos conselheiros dos municípios, bem como propor ao Ministério Público a paralisação da aprovação de empreendimentos até a execução do Parque. Logo após, Sr. Cláudio de Souza/AMPE sugeriu que o Comitê apresentasse o projeto do Parque Inundável Multiuso ao SINDUSCON de Bal. Camboriú, para buscar apoio em sua execução. Posteriormente, Sr. Paulo Schwingel/UNIVALI se posicionou a favor da renovação do alerta, acerca da problemática da disponibilidade hídrica, pelo Comitê aos atores sociais da Bacia, mesmo esta ação já sendo feita de forma constante pelo Comitê. Por conseguinte, Sr. Gilmar concordou com as proposições, as quais serão efetuadas pelo Comitê. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, **que com 22 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, aprovou a alteração do novo Regimento Interno do Comitê Camboriú, reduzindo de 25 para 20 organizações-membro**, o qual será encaminhado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para posterior publicação no Diário Oficial do Estado, e eu, Aline Antunes, lavrei a presente ata, que depois de analisada e aprovada, segue assinada.



Gilmar Pedro Capelari - Presidente